

BTCU

Administrativo

Boletim do Tribunal de Contas da União

Diário Eletrônico

Ano 59 | nº 65 | Sexta-feira, 10/04/2026

Atos do Presidente	1
Gabinetes de Autoridades	2
Secretaria de Apoio Especializado	2
Secretaria-Geral de Administração	6
Secretaria-Geral Adjunta de Administração	8
Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas	9
Diretoria de Análise de Direitos	10
Secretaria Especializada em Orçamento, Finanças e Contabilidade	18
Diretoria de Orçamento, Pagamento e Deslocamento a Trabalho	21

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Boletim do Tribunal de Contas da União
Regulamentado pelo art. 98 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992,
e pelos §§ 3º a 5º do art. 295 do Regimento Interno do TCU

<http://www.tcu.gov.br>

btcu@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo I sala 424 - CEP:70042-900 - Brasília - DF
Fones: 3527-7279/3527-7869/3527-2484/3527-5249

Presidente

VITAL DO RÊGO FILHO

Vice-Presidente

JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO

Ministros

WALTON ALENCAR RODRIGUES
BENJAMIN ZYMLER
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
BRUNO DANTAS
ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA
JHONATAN DE JESUS

Ministros-Substitutos

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI
MARCOS BEMQUERER COSTA
WEDER DE OLIVEIRA

Ministério Público junto ao TCU

Procuradora-Geral

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Subprocuradores-Gerais

LUCAS ROCHA FURTADO
PAULO SOARES BUGARIN

Procuradores

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO
JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA
SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ
RODRIGO MEDEIROS DE LIMA

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário-Geral

ALESSANDRO GIUBERTI LARANJA
segedam@tcu.gov.br

Boletim do Tribunal de Contas da União administrativo - Ano. 51, n. 197 (2018)- .
Brasília: TCU, 2018- .

Diário.

Continuação de: Boletim do Tribunal de Contas da União Administrativo Normal.

1. Ato administrativo - periódico - Brasil. I. Brasil. Tribunal de Contas da União (TCU).

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Ministro Ruben Rosa

ATOS DO PRESIDENTE**PORTARIAS**

PORTARIA-TCU Nº 60, DE 08 DE ABRIL DE 2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XVIII do art. 28 do regimento interno do TCU;

considerando a solicitação objeto do Ofício nº 79/2026/GM-MME, de 12 de fevereiro de 2026, juntado ao processo nº TC-006.246/2022-2;

considerando a Decisão adotada na Sessão Ordinária do Plenário do TCU de 8 de abril de 2026; e

considerando o disposto no art. 93, inciso I e §§ 1º e 3º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Fica prorrogado, até 10 de outubro de 2026, o prazo da cessão do Auditor Federal de Controle Externo DANIEL MAIA VIEIRA, matrícula nº 8095-0, ao Ministério de Minas e Energia, com ônus para o TCU limitado à remuneração relativa ao cargo efetivo, para continuar exercendo o cargo de Diretor da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VITAL DO RÊGO

(Publicado no DOU Edição nº 68 de 10/04/2026, Seção 2, p. 68)

PORTARIA-TCU Nº 61, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXXIII do artigo 28 do regimento interno do TCU, e tendo em vista a solicitação constante do processo TC-007.218/2026-5, resolve:

NOMEAR, nos termos do art. 12 da Resolução-TCU nº 381, de 6 de março de 2026, GUILHERME MAZARELLO NOBREGA DE SANTANA, CPF *.004.051-, para exercer, no Gabinete do Ministro Bruno Dantas, o cargo em comissão de Assistente, constante do Anexo IV da mencionada Resolução, ficando, em consequência, DISPENSADO do posto terceirizado que atualmente exerce no Gabinete.

VITAL DO RÊGO

(Publicado no DOU Edição nº 68 de 10/04/2026, Seção 2, p. 68)

GABINETES DE AUTORIDADES**SECRETARIA DE APOIO ESPECIALIZADO****EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM****DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: Para viagem nacional: art. 19 da Portaria-TCU nº 443/2018; art. 1º, inciso XVIII, da Portaria-TCU nº 8/2025; art. 1º da Portaria-TCU nº 36/2026; e art. 18, inciso XII, da Lei nº 15.321/2025 (LDO/2026);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): Despacho da Vice-Presidência à peça 7;

ATIVIDADE(S): Encerramento do curso "A nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021)" - Sistema Hermes nº 40/2026;

LOCAL/PERÍODO: Bauru - SP - em 13/04/2026;

ATESTAÇÃO: Seae.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	PERÍODO COM DIÁRIAS / QUANTIDADE	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	GLOSA (LDO/2026)	TOTAL A PAGAR
VITAL DO RÊGO / 10410-8	Ministro	12/04/2026 a 14/04/2026	12/04/2026 a 14/04/2026 (0)	0	R\$ 1.545,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDUARDO RODRIGUES DA COSTA / 12324-2	OFC/90% da diária de Ministro	12/04/2026 a 14/04/2026	12/04/2026 a 14/04/2026 (2,5)	1,5	R\$ 1.390,97	R\$ 126,85	R\$ 3.350,58	R\$ 610,25	R\$ 1.077,53	R\$ 2.883,30

Cumprir informar que "as passagens aéreas e as diárias do Excelentíssimo Senhor Ministro-Presidente Vital do Rêgo serão custeadas integralmente pela empresa organizadora do evento", de modo que não haverá necessidade de emissão de passagens ou concessão de diárias por parte deste órgão para o referido participante.

Em 10 de abril de 2026.

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
Secretário da Seae

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM**DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: art. 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; art. 1º, inciso XVIII, da Portaria-TCU nº 8/2025; e art. 1º da Portaria-TCU nº 36/2026.;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): Despacho da Presidência à peça 10;

ATIVIDADE(S): 5ª Cúpula das Instituições Superiores de Controle do BRICS - 2026 - Sistema Hermes nº 41/2026;

LOCAL/PERÍODO: Bangalore - Índia - de 06 a 08/05/2026;

ATESTAÇÃO: Seae.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	PERÍODO COM DIÁRIAS / QUANTIDADE	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL A PAGAR
WEDER DE OLIVEIRA / 8288-0	Ministro-Substituto	30/04/2026 a 11/05/2026	03/05/2026 a 10/05/2026 (7,5)	5	US\$ 911,43	R\$ 422,85	US\$ 6.835,72	US\$ 199,56	US\$ 7.035,28
MAURO ROGÉRIO OLIVEIRA MATIAS / 5873-4	AUFC/90% da diária de Ministro-Substituto	30/04/2026 a 11/05/2026	03/05/2026 a 10/05/2026 (7,5)	5	US\$ 820,28	R\$ 422,85	US\$ 6.152,15	US\$ 199,56	US\$ 6.351,71

Em 10 de abril de 2026.

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
Secretário da Seae

PENSÃO CIVIL POR MORTE
- Concessão -

Em 10 de abril de 2026

O SECRETÁRIO DE APOIO ESPECIALIZADO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XVI da Portaria-TCU nº 8, de 9 de janeiro de 2025, e tendo em vista as informações constantes do processo TC nº 004.551/2026-5, resolve:

CONCEDER pensão por morte, de forma vitalícia, a TEREZINHA BRANDÃO DE CARVALHO, CPF ***.510.086-**, a contar de 10 de setembro de 2025, data do requerimento apresentado pela interessada, pelo falecimento do Ministro emérito HUMBERTO GUIMARÃES SOUTO, ocorrido em 04 de fevereiro de 2025, com fundamento no art. 23 da Emenda Constitucional 103/2019; art. 16, inciso I, e art. 77, § 2º, inciso V, alínea “c”, da Lei 8.213/1991, c/c art. 1º, inciso VI, da Portaria ME 424/2020; e, art. 219, inciso II, da Lei 8.112/1990.

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
Secretário de Apoio Especializado

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização -

FUNDAMENTO: Resolução-TCU nº 222, de 11 de março de 2009, c/c a Portaria-TCU nº 235, de 30 de julho de 2015, e à vista do limite fixado pela Portaria-TCU nº 7, de 15 de janeiro de 2026, informando que este ato é praticado por delegação de competência, com fundamento no art. 1º, inciso XXI, da Portaria - TCU nº 8, de 09 de janeiro de 2025.

Em 10 de Abril de 2026

AUTORIZANDO o ressarcimento das despesas médicas não reembolsadas, total ou parcialmente, pelo plano de saúde contratado, às autoridades deste Tribunal, ativas, inativas, seus dependentes e pensionistas civis, apresentadas no período de Março de 2026, no valor de R\$94.024,18 (noventa e quatro mil e vinte e quatro reais e dezoito centavos).

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
Secretário de Apoio Especializado

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização -

FUNDAMENTO: Resolução-TCU nº 222, de 11 de março de 2009, c/c a Portaria-TCU nº 235, de 30 de julho de 2015, e à vista do limite fixado pela Portaria-TCU nº 7, de 15 de janeiro de 2026, informando que este ato é praticado por delegação de competência, com fundamento no art. 1º, inciso XXI, da Portaria - TCU nº 8, de 09 de janeiro de 2025.

Em 10 de Abril de 2026

AUTORIZANDO o ressarcimento das despesas médicas não reembolsadas, total ou parcialmente, pelo plano de saúde contratado, às autoridades deste Tribunal, ativas, inativas, seus dependentes e pensionistas civis, apresentadas no período de Março de 2026, no valor de R\$4.539,40 (quatro mil e quinhentos e trinta e nove reais e quarenta centavos).

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
Secretário de Apoio Especializado

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIAS**

PORTARIA-SEGEDAM Nº 14, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

Altera a Portaria-Segedam nº 4, de 2025, que trata da subdelegação de competências ao Secretário da SecCompras.

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas competências regulamentares, à vista do disposto no art. 2º da Portaria-TCU nº 3, de 2 de janeiro de 2025, e

considerando a importância da racionalização contínua de processos de trabalho da organização, de modo a aprimorar a eficiência e o alcance dos resultados; e

considerando as informações constantes do processo nº TC 007.081/2026-0, resolve:

Art. 1º O artigo 1º da Portaria-Segedam nº 4, de 2 de janeiro de 2025, passa a vigorar com nova redação em seu inciso XXII, e acrescido do parágrafo único, nos seguintes termos:

“XXII - autorizar e assinar, nas contratações de interesse das unidades sediadas em Brasília-DF, os respectivos termos aditivos de prorrogação contratual e/ou de alterações contratuais de natureza exclusivamente quantitativa, observados os limites legais para alterações, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato de obras, de serviços ou de compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite de 50% (cinquenta por cento).

Parágrafo Único. O Secretário da SecCompras poderá baixar outros atos necessários ao andamento das atividades inerentes à área específica de atuação dessa Secretaria.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO GIUBERTI LARANJA
Secretário-Geral de Administração

PORTARIA-SEGEDAM Nº 15, DE 10 DE ABRIL DE 2026

Dispõe acerca da campanha anual de vacinação contra a gripe nas dependências do TCU.

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, e com base na delegação de competência estabelecida pelo art. 1º, inciso I, alínea “m”, da Portaria-TCU nº 3, de 2 de janeiro de 2025;

considerando as diretrizes do Plano de Gestão do TCU para o período de abril de 2025 a março de 2027, aprovado por meio da Portaria-TCU nº 61, de 31 de março de 2025, em especial a Diretriz 4 - Pessoas no Centro, traduzidas na forma de objetivos e resultados-chave;

considerando as diretrizes da Resolução-TCU nº 319, de 29 de julho de 2020, que dispõe sobre a política de gestão de pessoas no Tribunal de Contas da União;

considerando a Portaria-TCU nº 273, de 11 de outubro de 2011, que dispõe sobre a política de saúde dos servidores do Tribunal de Contas da União; e

considerando as informações constantes do processo nº TC 019.023/2025-1, resolve:

Art. 1º Esta Portaria estabelece as diretrizes para a campanha anual de vacinação contra a gripe nas dependências do TCU.

Art. 2º A campanha anual de vacinação contra a gripe será realizada mediante os seguintes critérios:

I - público abrangente: servidores ativos, terceirizados e estagiários.

II - na Sede do TCU e no Instituto Serzedello Corrêa: contratação em processo específico para esse fim.

III - nas Secretarias do TCU nos Estados:

servidores ativos domiciliados nos respectivos estados: mediante ressarcimento, nos termos da Portaria-Segedam nº 26, de 19 de agosto de 2024; e

terceirizados e estagiários domiciliados nos respectivos estados: mediante suprimento de fundos para aquisição local das doses, nos termos da Portaria-TCU nº 116, de 5 de agosto de 2025.

Parágrafo único. O pedido de ressarcimento tratado na alínea “a” deverá ser realizado em até 180 (cento e oitenta) dias após a despesa com aquisição e aplicação da vacina, acompanhado da nota fiscal em nome do servidor e da carteira de vacinação atualizada com o imunizante adquirido.

Art. 3º Cabe à Diretoria de Saúde (Dsaud), subunidade da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas (SecPessoas), dispor anualmente em portaria as informações que irão subsidiar a campanha de vacinação nas Secretarias do TCU nos Estados.

§ 1º A portaria mencionada no caput deste artigo, deverá conter:

I - as especificações da Cepa determinada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

II - as orientações pertinentes ao ato vacinal.

III - o prazo para a realização da campanha.

IV - o valor de mercado para aquisição e ressarcimento com base na média de preços do imunizante no mercado de Brasília/DF.

§ 2º Caso o valor de mercado seja superior ao estabelecido pela Dsaud, a secretaria, ou o requerente pode demonstrar, com ao menos dois orçamentos válidos, que o preço do imunizante em sua unidade de domicílio é superior ao valor de referência.

Art. 4º Fica subdelegada ao titular da Secretaria Especializada em Orçamento, Finanças e Contabilidade (SecFinanças) a concessão dos suprimentos de fundos e os ressarcimentos de despesas disciplinados neste normativo.

§ 1º A concessão de suprimento de fundos e o ressarcimento dependerá da conformidade do pedido com os requisitos técnicos dispostos nesta Portaria.

§ 2º A SecFinanças poderá solicitar o apoio da Dsaud para análise de pedidos que gerarem questionamentos quanto ao atendimento dos requisitos necessários ao suprimento de fundos e ao ressarcimento.

Art. 5º O pedido de ressarcimento deve ser submetido por meio do sistema Solicitações Financeiras Administrativas (SFA), acompanhado dos documentos listados no parágrafo único do art. 2º.

Art. 6º Os ressarcimentos serão autorizados para as imunizações realizadas a partir da data da publicação do normativo a ser editado pela Dsaud, nos termos do art. 3º desta Portaria.

Art. 7º Os casos omissos serão dirimidos pelo Secretário-Geral de Administração.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ALESSANDRO GIUBERTI LARANJA
Secretário-Geral de Administração

SECRETARIA-GERAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO
- Convalidação/Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 73 e 74 da Lei nº 8.112/1990; art. 1º e art. 4º, inciso I da Resolução-TCU nº 204/2007, bem como os §§ 6º e 7º do art. 14 da Portaria-TCU nº 396/2019; e inciso VI do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2, de 2 de janeiro de 2025.

CONVALIDO, no processo de interesse da Secretaria de Tecnologia da Informação e Evolução Digital - Setid a realização de serviço extraordinário conforme a tabela abaixo, e autorizo o pagamento:

Nome	Período	Matrícula	Lotação
MÁRCIO NOGUEIRA DE ALMEIDA	14/03/2026 (2 horas)	9655-5	Sesol-5/Setid/Segepres
DIEGO VINICIUS DA SILVA VIEIRA DE ALBUQUERQUE	14 a 15/03/2026 (9h 57min)	11655-6	Sesol-5/Setid/Segepres

(TC 006.301/2026-6)

Em 10 de abril de 2026

FREDERICO JULIO GOEPFERT JUNIOR
Secretário-Geral Adjunto de Administração

SECRETARIA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DE PESSOAS**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****ALTERAÇÃO DE UNIDADE DE VINCULAÇÃO TÉCNICA
-Deferimento-**

Em 10 de abril de 2026

O SECRETÁRIO ESPECIALIZADO EM GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 6, de 2 de janeiro de 2025, resolve:

ALTERAR a unidade de vinculação técnica de MARCO AURELIO DE ALMEIDA MORAES, matrícula 2452-0, de Secretaria de Controle Externo de Informações Estratégicas e Inovação para Gabinete do Ministro BENJAMIN ZYMLER a partir de 13/4/2026.

(Número de controle: 15471)

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
Secretário da SecPessoas

**ISENÇÃO DO RECOLHIMENTO DE IMPOSTO DE RENDA
- Concessão -**

Em 07 de abril de 2026

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 6º, *caput*, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, regulamentada pelo Decreto nº 9.580/2018, e com amparo na subdelegação de competência contida na Portaria-Segedam nº 6/2025.

AUTORIZO, no processo de interesse da pensionista ROSALY MARIA DE MORAES, matrícula nº 43276-8, a isenção do imposto de renda a partir de 16/09/2025, em caráter definitivo.

(TC 003.241/2026-2)

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
Secretário

DIRETORIA DE ANÁLISE DE DIREITOS**PORTARIAS****PORTARIA-DIADI Nº 82, DE 9 DE ABRIL DE 2026**

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso III do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a partir de 8 de abril de 2026, MANOEL BOMFIM PEREIRA DE SOUSA, matrícula 6540-4, AUFC, da função de confiança de Assessor, código FC-3, exercida no(a) Secretaria de Apoio Especializado.

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA

(Publicado no DOU Edição nº 68 de 10/04/2026, Seção 2, p. 68)

PORTARIA-DIADI Nº 83, DE 9 DE ABRIL DE 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso III do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar ARNALDO JOSÉ FREITAS LOPES, matrícula 1603-9, TEFC, para exercer a função de confiança de Assessor, código FC-3, no(a) Secretaria de Apoio Especializado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA

(Publicado no DOU Edição nº 68 de 10/04/2026, Seção 2, p. 68)

PORTARIA-DIADI Nº 84, DE 9 DE ABRIL DE 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso III do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar DEBORA CRISTINA INDELICATO DE MIRANDA RIOS, matrícula 11526-6, TEFC, para exercer a função de confiança de Assistente Administrativo, código FC-1, no(a) Seger-2/Diop-Estados/Secretaria Especializada em Ambientes Físicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA

(Publicado no DOU Edição nº 68 de 10/04/2026, Seção 2, p. 68)

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

FUNÇÃO DE CONFIANÇA - Designação de substituto eventual -

Em 9 de abril de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR ANA CAROLINA DE MACEDO MACÁRIO, matrícula 5236-1, para substituir, no(a) Secrid/Dicom/Secretaria de Comunicação, o(a) Chefe de Serviço, código FC-3, MARCELLO EDUARDO MONACO, matrícula 12396-0, nos seus afastamentos eventuais a partir de 14/4/2026.

(Número de controle: 15473)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA - Designação de substituto eventual -

Em 9 de abril de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR RAFAEL ARAÚJO SANTOS, matrícula 12912-7, para substituir, no(a) Selic/Dicont/Secretaria Especializada em Compras Públicas, o(a) Gerente de Processo, código FC-3, NATHÁLIA BALDEZ DOROTEU, matrícula 9990-2, nos seus afastamentos eventuais a partir de 13/4/2026.

(Número de controle: 15472)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Designação de substituto eventual -

Em 10 de abril de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR MATEUS AMANTÉA ROCHA, matrícula 10094-3, para substituir, no(a) Secretaria de Controle Externo de Contas Públicas, o(a) Coordenador de Ações de Controle, código FC-3, LUIZ HENRIQUE BATISTUTA GOMIDE, matrícula 9981-3, nos seus afastamentos eventuais a partir de 13/4/2026.

(Número de controle: 15474)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 9 de abril de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR EDUARDO JUNTOLLI VILHENA, matrícula 7611-2, para substituir, no(a) Gabinete do Ministro BRUNO DANTAS, o(a) Assessor de Ministro, código FC-6, ANTONIO JOSÉ SARAIVA DE OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula 8127-2, no período de 29/6/2026 a 10/7/2026, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 15467)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 9 de abril de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR CÉZAR BATALHA DE ARAUJO, matrícula 9650-4, para substituir, no(a) AudSustentabilidade/Secretaria de Controle Externo de Desenvolvimento Sustentável, o(a) Auditor-Chefe Adjunto, código FC-5, CYNTHIA DE FREITAS QUEIROZ BERBERIAN, matrícula 8667-3, no período de 13/4/2026 a 28/4/2026, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 15422)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 9 de abril de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR ISABELA LOURENÇO ACHKAR MAGALHÃES, matrícula 12218-1, para substituir, no(a) DiCTI/AudGestãoInovação/Secretaria de Controle Externo de Governança, Inovação e Transformação Digital do Estado, o(a) Diretor, código FC-4, EDUARDO KHOURY ALVES, matrícula 12155-0, no período de 13/4/2026 a 17/4/2026, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 15468)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 9 de abril de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR HUGO GRAÇA PINHEIRO, matrícula 12198-3, para substituir, no(a) DiCTI/AudGestãoInovação/Secretaria de Controle Externo de Governança, Inovação e Transformação Digital do Estado, o(a) Diretor, código FC-4, EDUARDO KHOURY ALVES, matrícula 12155-0, no período de 22/4/2026 a 24/4/2026, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 15469)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 9 de abril de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR MAILA YONARA DA SILVA SANTOS, matrícula 12903-8, para substituir, no(a) Selid/Didep/Instituto Serzedello Corrêa, o(a) Chefe de Serviço, código FC-3, RELLEN D'CÁSSIA DE OLIVEIRA CARVALHO, matrícula 10619-4, no período de 11/5/2026 a 28/5/2026, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 15470)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

SERVIÇO DE CONCESSÃO DE VANTAGENS E DIREITOS**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -**

Em 10 de abril de 2026

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 2/2025.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
ANDERSON CUNHA RAEL / AUFC / 8184-1 / AUDRODOVIAAVIAÇÃO/SEGECEX	29/06/2026 a 31/07/2026	2ª	3º	19/07/2018 a 17/07/2023

(Solicitação Cesp nº 48309)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ
Chefe do SCV

**LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -**

Em 10 de abril de 2026

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 2/2025.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
DENISE LOIANE CUNHA FONSECA / AUFC / 8594-4 / SESES/SEGEPRES	23/04/2026 a 21/05/2026	1ª	3º	04/11/2019 a 01/11/2024

(Solicitação Cesp nº 48340)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ
Chefe do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 10 de abril de 2026

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 2/2025.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
GUSTAVO FARINA / AUFC / 8079-9 / SRI-ADJUNTA/SEGEPRES	01/07/2026 a 28/08/2026	1ª	3º	29/11/2018 a 27/11/2023

(Solicitação Cesp nº 48343)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ
Chefe do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 10 de abril de 2026

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 2/2025.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
JOSÉ ARIMATHEA VALENTE NETO / AUFC / 7660-0 / SRI-ADJUNTA/SEGEPRES	08/06/2026 a 29/07/2026	2ª	3º	21/01/2018 a 19/01/2023

(Solicitação Cesp nº 48331)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ
Chefe do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 10 de abril de 2026

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 2/2025.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
ROMILSON RODRIGUES PEREIRA / AUFC / 2844-4 / AUDPESSOAL/SEGECEX	16/06/2026 a 06/07/2026	3ª	6º	12/07/2016 a 10/07/2021

(Solicitação Cesp nº 48346)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ
Chefe do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 10 de abril de 2026

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 2/2025.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
TÂNIA MARA LEITE DA SILVA / AUFC / 7839-5 / AUDPESSOAL/SEGECEX	04/05/2026 a 01/06/2026	3ª	4º	05/06/2016 a 03/06/2021

(Solicitação Cesp nº 48307)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ
Chefe do SCV

SECRETARIA ESPECIALIZADA EM ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****DESPESA(S) DE EXERCÍCIO(S) ANTERIOR(ES)
- Reconhecimento -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso V, art. 1º, da Portaria Segedam nº 5, de 2025.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo SPR/Diprod/SecFinanças, a(s) Despesa(s) de Exercício(s) Anterior(es) (DEA) abaixo:

Em 9 de abril de 2026

FAVORECIDO	OBJETO	EXERCÍCIO	VALOR	PROCESSO
LEVY ANTONIO VEIGA AVALONI	Reconhecimento de DEA para o pagamento de valores referente à incorporação de VPNI Décimos 1/10 de FC-8 no período de no período de 11/03/2021 a dezembro/2025 e na rubrica Gratificação Natalina em favor do servidor inativo LEVY ANTÔNIO VEIGA AVALONI, conforme peça 18 TC 725.039/1997-3.	2023	R\$ 9.142,51	TC-725.039/1997-3
LEVY ANTONIO VEIGA AVALONI	Reconhecimento de DEA para o pagamento de valores referente à incorporação de VPNI Décimos 1/10 de FC-8 no período de 2021 e na rubrica Gratificação Natalina em favor do servidor inativo LEVY ANTÔNIO VEIGA AVALONI, conforme peça 18 TC 725.039/1997-3.	2021	R\$ 7.501,55	TC-725.039/1997-3
LEVY ANTONIO VEIGA AVALONI	Reconhecimento de DEA para o pagamento de valores referente à incorporação de VPNI Décimos 1/10 de FC-8 no período de 2022 e na rubrica Gratificação Natalina em favor do servidor inativo LEVY ANTÔNIO VEIGA AVALONI, conforme peça 18 TC 725.039/1997-3.	2022	R\$ 9.142,51	TC-725.039/1997-3
LEVY ANTONIO VEIGA AVALONI	Reconhecimento de DEA para o pagamento de valores referente à incorporação de VPNI Décimos 1/10 de FC-8 no período de 2024 e na rubrica Gratificação Natalina em favor do servidor inativo LEVY ANTÔNIO VEIGA AVALONI, conforme peça 18 TC 725.039/1997-3	2024	R\$ 12.445,64	TC-725.039/1997-3

EGBERT NASCIMENTO BUARQUE
Secretário(a) da SecFinanças

RESSARCIMENTO DE DESPESAS**- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria Segedam nº 26, de 19 de agosto de 2024 e subdelegação de competência conferida pelo art. 5º, III da Portaria SecFinanças nº 1, de 8 de janeiro de 2025.

SERVIDOR: PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA SOEIRO, matrícula 9490-0.

LOTAÇÃO: DF|SEGECEX/SecexContas/AudFiscal/Difes.

AQUISIÇÃO: Ressarcimento de vacina.

VALOR A RESSARCIR (R\$): 1.398,00.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-6428, conforme descrito acima.

Em 10 de abril de 2026.

JOSÉ ELIOMÁ OLIVEIRA ALBUQUERQUE

Assessor da SecFinanças-ASS

RESSARCIMENTO DE DESPESAS**- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria Segedam nº 26, de 19 de agosto de 2024 e subdelegação de competência conferida pelo art. 5º, III da Portaria SecFinanças nº 1, de 8 de janeiro de 2025.

SERVIDOR: RODRIGO LUÍS FIGUEIREDO BALDEZ, matrícula 6519-6.

LOTAÇÃO: DF|SEGEDAM/SecCompras/Deof/Segap.

AQUISIÇÃO: Ressarcimento de vacina.

VALOR A RESSARCIR (R\$): 217,26.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-6427, conforme descrito acima.

Em 10 de abril de 2026.

JOSÉ ELIOMÁ OLIVEIRA ALBUQUERQUE

Assessor da SecFinanças-ASS

RESSARCIMENTO DE DESPESAS**- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria Segedam nº 26, de 19 de agosto de 2024 e subdelegação de competência conferida pelo art. 5º, III da Portaria SecFinanças nº 1, de 8 de janeiro de 2025.

SERVIDOR: ÉRIC BRAGANÇA DA SILVA, matrícula 4564-0.

LOTAÇÃO: RJ|SEGECEX/SecexDesenvolvimento/AudSustentabilidade/D-Terra.

AQUISIÇÃO: Ressarcimento de vacina.

VALOR A RESSARCIR (R\$): 217,26.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-6398, conforme descrito acima.

Em 10 de abril de 2026.

JOSÉ ELIOMÁ OLIVEIRA ALBUQUERQUE

Assessor da SecFinanças-ASS

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Indeferimento -

FUNDAMENTO LEGAL: Subdelegação de competência conferida pelo art. 5º, I da Portaria SecFinanças nº 1, de 8 de janeiro de 2025.

SERVIDOR: PEDRO DE SOUZA COUTINHO FILHO, matrícula 7629-5.

LOTAÇÃO: DF|SEGECEX/SecexEstado/AudTI/DTD.

AQUISIÇÃO: Indefere-se o pedido de ressarcimento da despesa relativa à obtenção do Electronic Travel Authorization (ETA), uma vez que tal custo se enquadra no mesmo grupo de despesas pessoais relacionadas à obtenção de passaportes e vistos, cujo ônus financeiro é de responsabilidade do próprio servidor.

VALOR A RESSARCIR (R\$): 0,00.

INDEFERINDO o pedido descrito acima, na forma proposta na solicitação SFA-6429, por não ter o (a) interessado (a) cumprido os requisitos previstos para o ressarcimento.

Em 10 de abril de 2026.

JOSÉ ELIOMÁ OLIVEIRA ALBUQUERQUE
Assessor da SecFinanças-ASS

DIRETORIA DE ORÇAMENTO, PAGAMENTO E DESLOCAMENTO A TRABALHO**SERVIÇO DE DESLOCAMENTO A TRABALHO****EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM****DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.321/2025 (LDO/2026);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZADA PELA SECEXCONSENSO E PELA ADGECEX;

ATIVIDADE(S): Consensualidade na Administração Pública e Acordos Substitutivos de Sanções - Sistema Viajar nº 164/2026;

LOCAL/PERÍODO: Rio de Janeiro-RJ, em 17/04/2026;

ATESTAÇÃO: SecexConsenso.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2026)	TOTAL A PAGAR
LUCIO CARDIAL JACOMINI 9453-6	AUFC FC-3	17 a 18/04/2026	1,5	1	R\$ 880,95	R\$ 84,57	R\$ 1.236,85	R\$ 610,25	R\$ 1.847,10	R\$ 117,05	R\$ 1.730,05

Torne-se insubsistente a publicação no BTCU Administrativo nº 62 de 07/04/2026 em nome de LUCIO CARDIAL JACOMINI.

Em 10 de Abril de 2026

SERGIO DE BRITO LIMA

Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM**DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.321/2025 (LDO/2026);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DA ADGEDAM E SECFINANÇAS;

ATIVIDADE(S): Gestão Integrada de Almoarifado e Patrimônio Público, alinhada à nova Lei de Licitações e às práticas contábeis e ambientais - Sistema Viajar nº 263/2026;

LOCAL/PERÍODO: João Pessoa-PB, de 15 a 17/04/2026;

ATESTAÇÃO: SecFinanças.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2026)	TOTAL A PAGAR
ALESSANDRA WENTRICK 5612-0	AUFC FC-1	14 a 18/04/2026	4,5	4	R\$ 803,68	R\$ 338,28	R\$ 3.278,28	R\$ 610,25	R\$ 3.888,53	R\$ 0,00	R\$ 3.888,53
EGBERT NASCIMENTO BUARQUE 8114-0	AUFC FC-6	14 a 18/04/2026	4,5	4	R\$ 1.004,59	R\$ 338,28	R\$ 4.182,37	R\$ 610,25	R\$ 4.792,62	R\$ 0,00	R\$ 4.792,62
HUMBERTO DURÃES VERSIANI 3118-6	AUFC FC-4	14 a 18/04/2026	4,5	4	R\$ 880,95	R\$ 338,28	R\$ 3.625,99	R\$ 610,25	R\$ 4.236,24	R\$ 0,00	R\$ 4.236,24

Em 10 de Abril de 2026

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM**DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.321/2025 (LDO/2026);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZADO PELA AUDEDUCAÇÃO;

ATIVIDADE(S): Acompanhamento da Copa do Mundo 2027 - Visita ao projeto "Meninas em Campo" em São Paulo/SP - Sistema Viajar nº 225/2026;

LOCAL/PERÍODO: São Paulo-SP, em 16/04/2026;

ATESTAÇÃO: AudEducação.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2026)	TOTAL A PAGAR
ALEXANDER EMOSKI BARBOSA ROSSINO 8073-0	AUFC	16/04/2026	0,5	0,5	R\$ 803,68	R\$ 42,29	R\$ 359,55	R\$ 610,25	R\$ 969,80	R\$ 393,12	R\$ 576,68
ANDRÉA LOUISE AIRES TAVARES 11073-6	AUFC	16/04/2026	0,5	0,5	R\$ 803,68	R\$ 42,29	R\$ 359,55	R\$ 610,25	R\$ 969,80	R\$ 393,12	R\$ 576,68
BRUNA MELLO VEIGA 11179-1	AUFC FC-3	16/04/2026	0,5	0,5	R\$ 880,95	R\$ 42,29	R\$ 398,19	R\$ 610,25	R\$ 1.008,44	R\$ 431,75	R\$ 576,68

Em 10 de Abril de 2026

SERGIO DE BRITO LIMA

Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM**DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.321/2025 (LDO/2026);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): DESPACHO DO MINISTRO-PRESIDENTE DO TCU;

ATIVIDADE(S): Missão Técnica ao UNODC e Treinamento ao Conselho de Auditores da ONU - Sistema Viajar nº 144/2026;

LOCAL/PERÍODO: Vienna - Áustria, Bali - Indonésia, de 22 a 27/04/2026;

ATESTAÇÃO: SecexONU.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2026)	TOTAL A PAGAR
ANA PAULA SAMPAIO SILVA PEREIRA 8082-9	AUFC	19 a 29/04/2026	10,5	6,5	US\$ 498,89	R\$ 549,71	US\$ 5.238,34	US\$ 199,56	US\$ 5.437,90	R\$ 0,00	US\$ 5.437,90
MAURÍCIO DE ALBUQUERQUE WANDERLEY 3433-9	AUFC	19 a 29/04/2026	10,5	6,5	US\$ 498,89	R\$ 549,71	US\$ 5.238,34	US\$ 199,56	US\$ 5.437,90	R\$ 0,00	US\$ 5.437,90

Os servidores são domiciliados em Nova York-EUA.

Em 10 de Abril de 2026

SERGIO DE BRITO LIMA

Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM**DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.321/2025 (LDO/2026);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZADO PELA SEGEDAM E PELO ISC;

ATIVIDADE(S): Workshop Presencial de Subculturas Segecex 1 e Encontro de Encerramento do Programa de Protagonismo e Liderança Feminina no TCU - Sistema Viajar nº 109/2026;

LOCAL/PERÍODO: Brasília-DF, de 16 a 17/04/2026;

ATESTAÇÃO: Adgedam, AudContratações, AudDigital, AudUrbana, ISC, SecexDesenvolvimento, Sejus, Seproc, SRI-ADJUNTA.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2026)	TOTAL A PAGAR
ANDRÉA RIBEIRO SIMÕES 3784-2	TEFC FC-3	16 a 18/04/2026	2,5	2	R\$ 880,95	R\$ 169,14	R\$ 2.033,23	R\$ 610,25	R\$ 2.643,48	R\$ 0,00	R\$ 2.643,48
CAMILA MARTINS DE JESUS AGUIAR 9809-4	TEFC	16 a 17/04/2026	1,5	1,5	R\$ 726,40	R\$ 126,86	R\$ 962,74	R\$ 610,25	R\$ 1.572,99	R\$ 0,00	R\$ 1.572,99
DENISE RENOVATO ALVES 8567-7	TEFC FC-1	16 a 18/04/2026	2,5	2	R\$ 803,68	R\$ 169,14	R\$ 1.840,06	R\$ 610,25	R\$ 2.450,31	R\$ 0,00	R\$ 2.450,31
MANUELINA PORTO NUNES NAVARRO 7679-1	AUFC	16 a 18/04/2026	2,5	2	R\$ 803,68	R\$ 169,14	R\$ 1.840,06	R\$ 610,25	R\$ 2.450,31	R\$ 0,00	R\$ 2.450,31
MARCELA DE OLIVEIRA TIMÓTEO 7650-3	AUFC FC-4	16 a 19/04/2026	2,5	2	R\$ 880,95	R\$ 169,14	R\$ 2.033,23	R\$ 610,25	R\$ 2.643,48	R\$ 0,00	R\$ 2.643,48
ODETTE BAETA CAVALCANTE 5676-6	AUFC	16 a 17/04/2026	1,5	1,5	R\$ 803,68	R\$ 126,86	R\$ 1.078,66	R\$ 610,25	R\$ 1.688,91	R\$ 0,00	R\$ 1.688,91
PAULA BRESSANELLI SILVA 8137-0	AUFC FC-1	16 a 18/04/2026	2,5	2	R\$ 803,68	R\$ 169,14	R\$ 1.840,06	R\$ 610,25	R\$ 2.450,31	R\$ 0,00	R\$ 2.450,31
ROSANA DE OLIVEIRA MACHADO ARAGÃO 7628-7	AUFC FC-5	16 a 18/04/2026	2,5	2	R\$ 927,32	R\$ 169,14	R\$ 2.149,16	R\$ 610,25	R\$ 2.759,41	R\$ 0,00	R\$ 2.759,41
SILVIA MARIA DA CRUZ FERREIRA 8187-6	AUFC	16 a 18/04/2026	2,5	2	R\$ 803,68	R\$ 169,14	R\$ 1.840,06	R\$ 610,25	R\$ 2.450,31	R\$ 0,00	R\$ 2.450,31
VALÉRIA RENOVATO ALVES AMARAL 6556-0	AUFC FC-4	16 a 18/04/2026	2,5	2	R\$ 880,95	R\$ 169,14	R\$ 2.033,23	R\$ 610,25	R\$ 2.643,48	R\$ 0,00	R\$ 2.643,48

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2026)	TOTAL A PAGAR
VIVIANE CRISTINE CAMPOS BALTAR DUARTE SOMOGYI 2182-2	TEFC FC-3	16 a 18/04/2026	2,5	2	R\$ 880,95	R\$ 169,14	R\$ 2.033,23	R\$ 610,25	R\$ 2.643,48	R\$ 0,00	R\$ 2.643,48

Marcela de Oliveira Timóteo, ônus de 16 a 18/04/2026.

Em 10 de Abril de 2026

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM**DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.321/2025 (LDO/2026);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DO TCU;

ATIVIDADE(S): Auditoria financeira na sede do Escritório de Administração do Fundo Conjunto de Pensões do Pessoal das Nações Unidas (UNJSPF) - 004.851/2026-9 - Sistema Viajar nº 218/2026;

LOCAL/PERÍODO: Nova Iorque - Estados Unidos, de 27/04/2026 a 22/05/2026;

ATESTAÇÃO: AudBenefícios, SecexONU.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2026)	TOTAL A PAGAR
ANDRÉIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS ***.914.560-**	Colaborador	25/04/2026 a 24/05/2026	21,0 8,5	19	US\$ 498,89 US\$ 546,86	R\$ 1.018,40	US\$ 15.125,00	US\$ 199,56	US\$ 15.324,56	R\$ 0,00	US\$ 15.324,56
LORENA OLIVEIRA DE SOUSA ***.260.026-**	Colaborador	25/04/2026 a 24/05/2026	21,0 8,5	19	US\$ 498,89 US\$ 546,86	R\$ 1.295,42	US\$ 15.125,00	US\$ 199,56	US\$ 15.324,56	R\$ 0,00	US\$ 15.324,56
BRUNO MEDEIROS PAPARIELLO 6542-0	AUFC FC-4	16 a 24/05/2026	8,5	5	US\$ 546,86	R\$ 422,85	US\$ 4.648,31	US\$ 199,56	US\$ 4.847,87	R\$ 0,00	US\$ 4.847,87
RENATO MARTINS GALVÃO 10681-0	AUFC	25/04/2026 a 24/05/2026	21,0 8,5	19	US\$ 498,89 US\$ 546,86	R\$ 1.606,83	US\$ 15.125,00	US\$ 199,56	US\$ 15.324,56	R\$ 0,00	US\$ 15.324,56
VICTOR D ANGELO COLACINO 12373-0	AUFC	25/04/2026 a 24/05/2026	21,0 8,5	19	US\$ 498,89 US\$ 546,86	R\$ 1.606,83	US\$ 15.125,00	US\$ 199,56	US\$ 15.324,56	R\$ 0,00	US\$ 15.324,56

Em 10 de Abril de 2026

SERGIO DE BRITO LIMA

Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM**DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.321/2025 (LDO/2026);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÕES DA AUDPESSOAL E DA SEAUD;

ATIVIDADE(S): Encontro da Fiscalização Contínua de Folhas de Pagamentos com os Gestores de Pessoal - Sistema Viajar nº 203/2026;

LOCAL/PERÍODO: Brasília-DF, de 27 a 29/04/2026;

ATESTAÇÃO: AudPessoal, Seaud.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2026)	TOTAL A PAGAR
DIEGO RODRIGUES HULSE 10661-5	AUFC FC-4	26 a 30/04/2026	4,5	3,5	R\$ 880,95	R\$ 296,00	R\$ 3.668,28	R\$ 610,25	R\$ 4.278,53	R\$ 0,00	R\$ 4.278,53
IZAIAS GOMES DE OLIVEIRA 9425-0	AUFC	27 a 29/04/2026	2,5	2,5	R\$ 803,68	R\$ 211,43	R\$ 1.797,77	R\$ 610,25	R\$ 2.408,02	R\$ 0,00	R\$ 2.408,02
LISSANDRA ESNARRIAGA DE FREITAS 10089-7	TEFC FC-1	27 a 30/04/2026	3,5	3,5	R\$ 803,68	R\$ 296,00	R\$ 2.516,88	R\$ 610,25	R\$ 3.127,13	R\$ 0,00	R\$ 3.127,13
RODRIGO MACHADO BENEVIDES 5693-6	AUFC	27 a 30/04/2026	3,5	3,5	R\$ 803,68	R\$ 296,00	R\$ 2.516,88	R\$ 610,25	R\$ 3.127,13	R\$ 0,00	R\$ 3.127,13

Em 10 de Abril de 2026

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM**DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.321/2025 (LDO/2026);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZADO PELA SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS-SRI;

ATIVIDADE(S): Juntos Pelo Cidadão (PB/AL/PR) - Sistema Viajar nº 210/2026;

LOCAL/PERÍODO: Ponta Grossa-PR, Rio Branco do Sul-PR, Cruz do Espírito Santo-PB, Pilar-AL, de 06 a 17/04/2026;

ATESTAÇÃO: AudTCE.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2026)	TOTAL A PAGAR
SARAH PEIXOTO TOLEDO GONDIM 9822-1	AUFC	09 a 10/04/2026	1,5	1,5	R\$ 803,68	R\$ 126,86	R\$ 1.078,66	R\$ 0,00	R\$ 1.078,66	R\$ 0,00	R\$ 1.078,66

A servidora deslocou-se em veículo locado pelo secretário Claudivan Costa.

Em 10 de Abril de 2026

SERGIO DE BRITO LIMA

Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho